



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



## RESOLUÇÃO ADEURB Nº 213/2022

Aprova o projeto de extensão "AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E MÍDIAS DIGITAIS DE APOIO À RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA URBANA".

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 63ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.013721/2022-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto de extensão "AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E MÍDIAS DIGITAIS DE APOIO À RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA URBANA", coordenado pela professora Wanna Carvalho Fontes para o período de 01 de março de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Bárbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 31/10/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419515** e o código CRC **2F5B691A**.